INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Procedimentos para matrícula:

1º passo: imprima (ou retire na Uniara), preencha e assine o requerimento de matrícula;

ATENÇÃO: O requerimento de matrícula não poderá em hipótese alguma conter RASURAS e deverá ser idêntico ao fornecido pela UNIARA.

2º passo: imprima e pague o boleto bancário;

3º passo: anexe os documentos necessários;

4º passo: entregue os documentos na Central de Atendimento da Uniara

- pelo site: na área de acompanhamento de inscrição (www.uniara.com.br/posgraduacao/acompanhamento/).
- pessoalmente: compareça na Central de Atendimento da Uniara, que funciona de segunda a sexta das 8 às 22 h e aos sábados das 8 às 12 h.
- via correio (SEDEX): envie para a Universidade de Araraquara Uniara A/C Secretaria de Pós Graduação Rua Voluntária da Pátria, 1295 Centro Araraquara SP CEP: 14801-320.

Documentação necessária:

- requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- cópia do documento de Identidade (RG),
- cópia do CPF,
- 1 foto 3 x 4 recente,
- cópia FRENTE e VERSO do diploma de graduação ou certidão de conclusão (a ser substituída pelo diploma até o fim do curso)

ATENÇÃO: o aluno concluinte do curso de graduação poderá se matricular sem o comprovante de conclusão e deverá apresentá-lo impreterivelmente 10 dias antes do inicio da aulas para que sua matrícula seja efetivada.

- recibo de pagamento da matrícula

A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA AO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Em caso de cancelamento de matrícula, o aluno deverá protocolar o requerimento na Central de Atendimento da Uniara, pessoalmente ou por terceiros, desde que apresente uma procuração reconhecida em cartório.

A Universidade de Araraquara - UNIARA compromete-se a devolver 80% (oitenta por cento) do valor desembolsado no pagamento da matrícula.

O prazo para protocolar a solicitação do cancelamento de matrícula e o reembolso do valor pago na matrícula é de até um dia antes do início das aulas.

O aluno deverá entrar em contato com a Tesouraria pelo telefone (16) 3301-7127, após 10 dias úteis, para confirmar a emissão do cheque de devolução ou depósito.

Para maiores informações, entre em contato conosco:

Central de Atendimento pelo 0800-556588 / Secretaria de Pós-Graduação (16) 3301-7207 ou e-mail: posgraduação @uniara.com.br

Ilmo. Sr. Reitor da Universidade de Araraguara - UNIARA

I FONARDO RIBAS DE SOUZA com toda qualificação:

RG:	CPF:	
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
PAI:	MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
LOCAL TRABALHO:	TELEFONE:	
IEUROPSICOLOGIA,	Pós-Graduação, Modalidade a distância,	aguara - LINIARA o accitar expressamento
ieciarando concordar com as dispo	osições do Regimento Geral da Universidade de Arara	aquara - UNIAKA e aceitar expressamente

- Сучают на планисціа (1- рапсета) е це къ эржили a ser pago neste ato.
 As 17 (dezessete) parcelas restantes de R\$ 359.00 cada uma, vencerão todo dia 15 de cada mês, a partir de 15 de fevereiro de 2018, mediante carnê bancário fornecido pela tesouraria e enviado pelo correio no endereço indicado neste requerimento. Caso o carnê não seja entregue pelo correio, a 2ª via poderá ser emitida pelo site da Uniara Virtual (http://virtual.uniara.com.br).
- 2. Os valores destas parcelas poderão ser alterados por força de dispositivos legais, acordos, contratos ou dissídios coletivos das categorias profissionais integrantes do estabelecimento ou em função de variações elevadas do INPC, ou na sua falta, de outro índice equivalente, que possam acarretar desequilibrios significativos na relação receita-despesa do estabelecimento.
- 3. Para requerer cancelamento de matrícula, o aluno deverá estar em dia com o pagamento das prestações vencidas até a data do protocolo do requerimento, requerimento este que, por segurança das partes, deverá ser feito por escrito, presencial e pessoalmente entregue pelo aluno perante a Secretaria da Universidade de Araraquara Uniara: quando não, por envio de requerimento por correio, sendo que nesta hipótese, apenas será recebido requerimento que conste com firma reconhecida do solicitante.
- 4. A Universidade de Araraquara Uniara fica autorizado a divulgar ilimitada e gratuitamente o nome e a imagem do aluno para fins exclusivamente publicitários de propaganda da instituição, bem como a veicular, ilimitada e gratuitamente, seu Trabalho de Conclusão de Curso TCC, através de todos os meios possíveis, tais como impressa e virtual, sem restrição de finalidade, reconhecendo o aluno que a Universidade de Araraquara Uniara não é responsável por eventual uso indevido do TCC ou de sua imagem que forem captados por terceiros.
- 5. A matrícula do aluno concluinte do curso de graduação só será efetivada após a entrega do comprovante de conclusão à Secretaria de Pós-Graduação, impreterivelmente até 10 dias que antecedem o início das aulas.
- 6. O aluno beneficiado com qualquer tipo de desconto na anuidade e que não efetuar o pagamento das parcelas até a data do vencimento, fica obrigado ao pagamento integral das mesmas acrescido de multa e demais encargos legais e contratuais.
- 7. Havendo atraso no pagamento, o aluno pagará pela parcela devida, o valor principal atualizado pela variação do INPC, ou equivalente, desde o dia do vencimento da obrigação, calculado proporcionalmente ao número de dias decorridos até a real e efetiva quitação, além de multa de 2% sobre o valor principal corrigido.
- 8. Na hipótese do aluno abandonar o curso abandono este caracterizado pelo não acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos, bem como pelo não pagamento das mensalidades avençadas o mesmo será considerado como DESISTENTE, e terá a sua matrícula cancelada automaticamente, independentemente de comunicação pela UNIARA, devendo o aluno efetuar o pagamento das mensalidades vencidas tão somente té o mês em que se deu seu último acesso ao AVA.
- 9. Em caso de inadimplência, o aluno estará sujeito às normas previstas no Regimento Geral da Universidade de Araraquara UNIARA que fica desde já autorizado a incluir na forma da lei, o seu nome em cadastros ou serviços legalmente constituídos e destinados a proteção de crédito, emitir títulos de créditos para recebimento e cobrar o débito pelas vias judiciais e legais cabíveis, elegendo-se para tanto o foro da Comarca de Araraquara.
 Fica desde já consignado que, na hipótese de inclusão do nome do aluno em quaisquer órgãos de proteção de crédito, fica exclusivamente o aluno responsável pela exclusão de seu nome após o adimplemento dos débitos, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
 A Universidade de Araraquara UNIARA somente procederá à retirada da restrição após a solicitação específica do aluno para tanto, a ser efetuada por escrito presencial e pessoalmente, perante a Tesouraria da Instituição, condicionando-se a retirada da restrição, ainda, à exibição pelo aluno, para conferência, dos competentes comprovantes de pagamento do débito.
 Acaso o pleito seja efetuado por correio, o requerimento deverá constar com firma reconhecida do solicitante, sendo que os comprovantes deverão ser apresentados em cópia autenticada.

- 10. A UNIARA reserva-se o direito de não colocar em funcionamento os cursos e/ou núcleos presenciais que não obtiverem 35 alunos matriculados ou, a critério da
- 11. Ressalta-se, por fim, que o aluno deverá efetuar avaliações e sustentar tese de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de maneira presencial, em local a ser determinado pela Instituição, devendo o aluno arcar, entre outras, com as despesas de seu deslocamento para tanto.
- 12. O prazo máximo para a conclusão do curso é de 36 (trinta e seis) meses, na conformidade de seu projeto pedagógico. Após a expiração deste prazo, o aluno não mais fará jus ao certificado de conclusão do curso.
- 13. Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara-SP para dirimir eventuais controvérsias que envolvam as partes, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nestes Termos
P. Deferimento
Araraquara, 28 de dezembro de 2017
•
 ASSINATURA DO ALUNO
ACCITATION DO ALONO

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu LEONARDO RIBAS DE SOUZA,	
RG:	
CPF:	
Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:	
legislação do Conselho Federal de Psicologia. Por se tratarem de cursos t	elínica que conforme a resolução 011/2012 regulamenta serviços psicológicos ento psicoterapêutico em caráter experimental e revoga a Resolução CFP resolução podem ser oferecidos online atualmente e, ainda assim,
2. Não haverá ensino do uso e nem habilitará a aplicação de testes psicolo utilizar tais instrumentos. O ensino dos mesmos a não psicólogos, bem co privativas da profissão, resulta em infração do artigo 18 do Código de Étic e em exercício ilegal por parte do não psicólogo que tem acesso e aprend técnicas e práticas privativas do psicólogo.	mo de outras práticas e técnicas a
Diante dos esclarecimentos prestados, concordo com as habilidades e con	npetências descritas no objetivo do curso.
Sem mais,	
Araraquara, 28 de dezembro de 2017	
CPF DO ALUNO	ASSINATURA DO ALUNO